

# BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



# UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE RONDÔNIA

➤➤➤➤➤➤ 2018 ⚡⚡⚡⚡⚡⚡

**Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott**  
Reitor

**Prof. Dr. Marcelo Vergotti**  
Vice-Reitor

**Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade**  
Chefe de Gabinete

**Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira**  
Pró-Reitor de Graduação

**Prof. Me. Otacílio Moreira de Carvalho Costa**  
Pró-Reitor de Planejamento

**Charles Dam Souza Silva**  
Pró-Reitor de Administração

**Prof.<sup>a</sup> Me. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Prof. Dr. Leonardo de Azevedo Calderon**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro**  
Assessor de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento	04
Aposentadoria	04
Designação	04
Dispensa	06
Nomeação	06
Outros	08
Progressão Funcional	09
Retificação	10

**AFASTAMENTO****PORTARIA Nº 317/2018/GR/UNIR, DE 08 DE MAIO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº. 23118.002115/2017-73, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº. 174/2018/GR/UNIR de 07.03.2018 que concedeu afastamento integral a servidora PATRICIA DE MELLO CARDOSO, para frequentar o Programa de Pós-Graduação “*Stricto Sensu*” Mestrado Profissional em Administração Pública (PROFIAP).

Art. 2º Convalidar o afastamento integral da servidora PATRICIA DE MELLO CARDOSO, SIAPE nº 2128928, no período de 09.03.2018 a 07.05.2018.

Art. 3º Conceder à servidora PATRICIA DE MELLO CARDOSO, SIAPE nº 2128928, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, AFASTAMENTO INTEGRAL, para frequentar o Programa de Pós-Graduação “*Stricto Sensu*” Mestrado Profissional em Administração Pública (PROFIAP), com fundamento legal no art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009, Decreto 5.707/2006, e Resolução nº 060/CONSAD/UNIR/2008, no período de 08.05.2018 a 29.05.2018. Com ônus limitado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**APOSENTADORIA****PORTARIA Nº 325/2018/GR/UNIR, DE 10 DE MAIO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº. 23118.000654/2018-59, RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor ARIVELTOM COSME DA SILVA, SIAPE nº 6702258, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, Nível 1, com denominação de Professor Associado, lotado na Diretoria do Campus de Ji-Paraná, código de vaga nº 856898, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, com fundamento legal no art. 2º da Emenda Constitucional nº. 41/2003, com proventos proporcionais, calculados de acordo com o art. 40, §§ 3º e 17, da CF/88, regulamentado pelo art. 1º da Lei nº 10.887/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DESIGNAÇÃO****ORDEM DE SERVIÇO Nº 06/2018/DEF. PORTO VELHO, 08 DE MAIO DE 2018**

O Chefe do Departamento de Educação Física da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:

1. Designar os servidores Célio José Borges (SIAPE: 6396707); João Rafael Valentim Silva (SIAPE: 2318482) e André de Castro Batista (SIAPE: 2395166) para integrarem a Comissão responsável por organizar e estruturar a proposta do VI Congresso Panamzonico de Educação Física e Esporte para concorrer ao Programa de Apoio a Eventos Científicos e Tecnológicos (PAE), através da Chamada FAPERO nº. 006/2018.

2. Esta Ordem de Serviço entrará em vigor a partir da data de publicação.

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 13 DE 10 DE MAIO DE 2018**

A Chefe de Departamento do Curso de Medicina Veterinária do *Campus* de Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Portaria 587/2017/GR/UNIR de 16 de Junho de 2016, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, respondendo por este departamento; RESOLVE:

Art. 1º: Designar o servidor Dr. Nadino Carvalho, SIAPE: 3139548, para fazer parte da equipe de levantamento de demandas para Aquisição de Equipamentos por meio de recursos disponibilizados via Emenda Parlamentar Impositiva Individual direcionada ao *Campus* de Rolim de Moura, visando estruturar a Clínica Escola.

Art. 2º: Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 323/2018/GR/UNIR, DE 09 DE MAIO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Despacho nº 0573/2018/GR/UNIR, de 09/05/2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor Comissão de estudo, visando à valoração das taxas no âmbito da UNIR:

- MARCELO OLIVEIRA DE AZEVEDO, Contador, SIAPE 2413229 (Presidente);
- CHARLES DAM SOUZA SILVA, Administrador, SIAPE nº 1571991 (Membro);
- OTACILIO MOREIRA DE CARVALHO COSTA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1807934 (Membro);
- DIEGO DORABIALLO OLIVEIRA, Economista, SIAPE 2177438 (Membro).

Art. 2º A Comissão de estudo terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria no BS, para a conclusão dos trabalhos.

**PORTARIA Nº 324/2018/GR/UNIR, DE 09 DE MAIO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº. 24/2018 - DBC de 07.05.2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor Comissão de Revisão do Regimento do Sistema de Bibliotecas da UNIR:

LOTAÇÃO	NOME	SIAPE	FUNÇÃO
DBC-Porto Velho	ELIANE GEMAQUE GOMES BARROS	1646327	Presidente
DBC-Porto Velho	EDONEIA SAMPAIO DA SILVA MIRANDA	1171194	Vice-Presidente
DBC-Porto Velho	LUÃ SILVA MENDONÇA	1725551	Membro
BS-Ariquemes	FABIANY MORAES DE ANDRADE	1876902	Membro
BS-Cacoal	NAIARA RAISSA PASSOS	2245718	Membro
BS-Guajará-Mirim	ELISABET CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	1838427	Membro
BS-Ji-Paraná	MARLENE S. MODESTO DEGUCHI	1646680	Membro
BS-Rolim de Moura	NÀGILA NERVAL CHAVES	2061981	Membro

BS-Vilhena	RENATA CORTINHAS BULHÕES	1660689	Membro
------------	--------------------------	---------	--------

Art. 2º A Comissão de estudo terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria no BS, para a conclusão dos trabalhos.

### DISPENSA

#### **PORTARIA Nº 037/2018/DCCL/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 07 DE MAIO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, Art. 2º, inciso 'VIII';

A Instrução Normativa n.º 05/2017/SEGES/MPDG, de 26.05.2017, art. 41 e 42;

A Instrução Normativa n.º 002/PRAD/UNIR/2018, de 12.03.2018, art. 20;

A indicação de gestor de contrato nº 02/2018/CCGC-CACOAL, fl. 485;

O que consta no Processo nº 23118.002059/2014-24.

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar o servidor Anderson Roberto Gomes Cardoso, matrícula SIAPE nº 1762554, da função de Gestor do Contrato Administrativo nº 52/2014/UNIR, e a servidora Alzira Márcia Casagrande Magalhães, matrícula SIAPE nº 2122821, da função de gestora substituta, ambos designados através da Portaria nº 31/2015/PRAD//UNIR, de 28 de janeiro de 2015.

Art. 2º – Designar a servidora Sara da Conceição Rodrigues, matrícula SIAPE nº 2119314, como GESTORA do Contrato nº 52/2014/UNIR, celebrado entre a UNIR e a ESPAÇO DO SABER LTDA – ME, que tem por objeto concessão de uso remunerado de espaço físico para exploração econômica de fotocopiadora da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, Campus Cacoal, e a servidora Jéssica Bispo Blasques, matrícula SIAPE nº 2114847, como GESTORA SUBSTITUTA.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA Nº 321/2018/GR/UNIR, DE 09 DE MAIO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 181/2018/PROCEA/UNIR de 07.05.2018, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora ANNA JAMILLY SANTOS MARTINS, SIAPE nº 2131112, Tradutora e Interprete de Linguagem de Sinais, da função de Coordenadora/Substituta de Atenção a Pessoas com Necessidades Especiais (CAPNES/PROCEA), a contar de 03.05.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### NOMEAÇÃO

#### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 025/2018/DCRM/UNIR, DE 02 DE MAIO DE 2018**

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Profa. Dra. Dalza Gomes da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Portaria 1.312 de 22 de dezembro de 2014, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, CONSIDERANDO o § 1º do Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o Art. 37, VII, do Regimento Geral da UNIR, aprovado pela Resolução no 002/CONSUN, de 21 de agosto de 2000;

CONSIDERANDO o Processo 23118.004226/2015-52 de Avaliação de Estágio Probatório;  
CONSIDERANDO a Portaria 07/2018/DCRM/UNIR, de 02 de maio de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para a composição da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do servidor Fabiano Pereira do Amaral (3ª etapa).

NOME	SIAPE	INDICAÇÃO
Fábio Régis de Souza	2089325	Presidente
Iracy Soares de Aguiar	1412795	Membro
Wagner Walker de Albuquerque Alves	2078664	Membro

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 026/2018/DCRM/UNIR, DE 08 DE MAIO DE 2018**

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Profa. Dra. Dalza Gomes da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Portaria 1.312 de 22 de dezembro de 2014, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR,

CONSIDERANDO o § 1º do Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o Art. 37, VII, do Regimento Geral da UNIR, aprovado pela Resolução no 002/CONSUN, de 21 de agosto de 2000;

CONSIDERANDO o Processo 23118.004224/2015-63 de Avaliação de Estágio Probatório;  
CONSIDERANDO a Portaria 07/2018/DCRM/UNIR, de 02 de maio de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para a composição da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório da servidora Márcia Maria de Oliveira (3ª etapa).

NOME	SIAPE	INDICAÇÃO
Sandro de Vargas Schons	1846780	Presidente
Eduardo Candido Franco Rosell	1322864	Membro
Jairo Rafael Machado Dias	1839048	Membro

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA N.º 34/NCH/UNIR, DE 07 DE MAIO DE 2018.**

A Vice-Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 1.048/GR, de 30 de novembro de 2017, considerando a legislação e seguindo o que consta na solicitação da Chefa do Departamento de Ciências da Educação, Memorando n.º 056/DED, o teor da Portaria n.º 06/NCH/UNIR, de 21 de março de 2016 e Portaria n.º 033/NCH/UNIR, de 12 de julho de 2016, a aposentadoria da Professora Dra. Maria do Carmo dos Santos, Portaria n.º 844/2017/GR/UNIR, de 04 de setembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço n.º 98, de 05 de setembro de 2017, RESOLVE:

Art. 1.º- Nomear a Servidora Dra. Marijâne Silveira da Silva, SIAPE n.º 1632763, para o exercício da Coordenação do Curso de Pedagogia na modalidade a Distância conveniado com Universidade Aberta do Brasil (UAB).

Art. 2.º- Ficam convalidados os atos realizados de 31 de agosto de 2016 até a presente data.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

### **PORTARIA N.º 35/NCH/UNIR, DE 09 DE MAIO DE 2018.**

A Vice-Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 1.048/GR, de 30 de novembro de 2017, considerando a legislação e seguindo o que consta na solicitação da Chefa do Departamento de Libras, Memorando n.º 036/2018/DLIBRAS, RESOLVE:

Art. 1.º- Nomear o Servidor Mestre Amauri Moret da Silva, SIAPE n.º 2122214, para o exercício da Coordenação da Disciplina de Libras.

Art. 2.º- Ficam convalidados os atos no encargo.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 36/NCH/UNIR, DE 09 DE MAIO DE 2018.**

A Vice-Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 1.048/GR, de 30 de novembro de 2017, considerando a legislação e seguindo o que consta na solicitação da Chefa do Departamento de Libras, Memorando n.º 036/2018/DLIBRAS, RESOLVE:

Art. 1.º- Nomear a Docente Geralda Iris de Oliveira, SIAPE n.º 2276472, para o exercício da Coordenação do Curso de Letras-Libras.

Art. 2.º- Ficam convalidados os atos no encargo.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

**OUTROS**

**PORTARIA N.º 33/NCH/UNIR, DE 07 DE MAIO DE 2018.**

A Vice-Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 1.048/GR, de 30 de novembro de 2017, considerando a legislação e seguindo o que consta na solicitação da Coordenadora do Mestrado em Estudos Literários, Memorando n.º 16/2018/MEL/UNIR, RESOLVE:

Art. 1.º- Alterar a Portaria n.º 08/NCH/UNIR, de 13 de março de 2018, publicada no Boletim de Serviço n.º 023 de 15 de março de 2018, que designar os docentes para compor a Comissão do Processo Seletivo de 2018 do Mestrado Acadêmico em Estudos Literários.

Art. 2.º- Onde se lê: Professora Dra. Maria de Fátima Castro de Oliveira Molina, membro; Leia-se: Professora Dra. Sonia Maria Gomes Sampaio.

Art. 3.º- Ficam convalidados os atos no encargo.

**PORTARIA Nº 251/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 08 DE MAIO DE 2018.**

O PRÓ- REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Portaria n.º 902/GR de 27.06.2016, art. 2º, inciso XIII;

O disposto na Lei n.º 8.112/90, art. 36, inciso I, e o que consta no processo n.º 23118.001404/2018-36 e Despacho n.º 1204/2018/DRH/UNIR de 08.05.2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Remover de ofício, temporariamente, no interesse da Administração, o servidor LEANDRO GOMES BARROS ALMEIDA, matrícula SIAPE n.º 2279502, ocupante do cargo efetivo de Diagramador, do Departamento de Artes Visuais – DAV - para a Assessoria de Comunicações – ASCOM, no período de 23.04.2018 a 25.05.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 319/2018/GR/UNIR, DE 08 DE MAIO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n.º 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU n.º 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo n.º 23118.000473/2018-22, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, a partir de 15.12.2017, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora SARAH CAROLINA SANTOS SILVA, Administradora, SIAPE nº 1692955, lotada na Diretoria do Núcleo de Tecnologia, do Campus José Ribeiro Filho em Porto Velho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 320/2018/GR/UNIR, DE 09 DE MAIO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº. 02/CPAD/UNIR de 04.05.2018, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar de 14.05.2018, o prazo para a conclusão dos trabalhos a cargo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 177/2018/GR/UNIR, de 09/03/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 22, de 13/03/2018, para apurar os fatos relacionados no Processo nº 23118.000676/2018-19.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 322/2018/GR/UNIR, DE 09 DE MAIO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 002/2018/CE-CONSAD-CONSEA/UNIR de 07.05.2018, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar de 12.05.2018, o prazo para a conclusão dos trabalhos a cargo da Comissão Eleitoral e Julgadora de Recursos para proceder à eleição de representantes técnicos para o Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) e Conselho Superior de Administração (CONSAD), instituída pela Portaria nº 269/2018/GR/UNIR, de 11/04/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 31, de 12/04/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **PROGRESSÃO FUNCIONAL**

**PORTARIA Nº 253/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 08 DE MAIO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

As disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II;

A instrução constante no Processo 23118.001234/2018-90;

As disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

A manifestação favorável constante no Despacho nº 1190/2018/DRH/UNIR de 08.05.2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente MARCELA CAMPANHARO, matrícula SIAPE nº 2146068, Aceleração de Promoção, do Nível 1 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto-A, para o Nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, pela obtenção do Título de DOUTORA em PRODUÇÃO VEGETAL, emitido pela Universidade Estadual do Norte Fluminense, com efeito acadêmico a partir de 08.08.2017 e financeiro a partir da data de publicação.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 318/2018/GR/UNIR, DE 08 DE MAIO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando a Resolução nº 050/CONSUM de 03.09.1991; o Despacho nº. 1093/2018/DRH/UNIR de 25.04.2018 e o que consta nos Processos nº 23118.001602/2000-71 e 23118.001531/2016-73, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1140/GR de 12.12.2003, publicada no Boletim de Serviço nº 23 de 30.12.2003 e Portaria nº 097/GR de 11.02.2004, publicada no Boletim de Serviço nº 03 de 20.02.2004.

Art. 2º Conceder Progressão Funcional Vertical, por avaliação de desempenho acadêmico, ao servidor docente Silvio Rodrigues Persivo Cunha, SIAPE nº 7038011, de Professor Assistente IV T-20 para Professor Adjunto I T-20, referente ao interstício de 16.02.1995 a 15.02.1997 com efeito acadêmico a partir de 16.02.1997.

Art. 3º Conceder Progressão Funcional Horizontal, por avaliação de desempenho acadêmico, ao servidor docente Silvio Rodrigues Persivo Cunha, SIAPE nº 7038011, de Professor Adjunto I T-20 para Professor Adjunto II T-20, referente ao interstício de 16.02.1997 a 15.02.1999 com efeito acadêmico a partir de 16.02.1999.

Art. 4º Esta progressão se trata de regularização da situação funcional e cadastral, sem efeitos financeiros.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RETIFICAÇÃO****PORTARIA Nº 008/2018/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 10 DE MAIO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso XI;

considerando o que consta no Processo nº 23118.001406/2018-25;

RESOLVE:

Art. 1º – RETIFICAR a Portaria nº 007/2018/PRAD/UNIR, de 08 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 038, de 08/05/2018, que designou a Comissão de composição do Cadastro de Interesse de Remoção dos Técnico-Administrativos da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR).

Art. 2º- Onde se lê “(...) Artur Lobo Braga, Matrícula SIAPE 2256769, Membro”. Leia-se “(...) Maênia Araújo Mendes Vaz de Souto, Matrícula SIAPE 1772089, Membro”.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.